

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**  
**Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação**

**Aviso n.º BID/5/FF/2024**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos num doutoramento**, no âmbito do projeto *Halt-Ronin: Discovering chronic inflammation biomarkers that define key stages in the Healthy-to-NASH (non-alcoholic steatohepatitis) transition to inform early prevention and treatment strategies* (HORIZON-HLTH-2022-STAYHLTH-02), financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101095679, nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Biologia

**II. Requisitos de Admissão:**

- Mestrado/Mestrado Integrado em Biologia, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Biomédica/Biológica, ou áreas afins<sup>1</sup>;
- Estar inscrito num Doutoramento em Farmácia, ou áreas afins<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

<sup>2</sup> Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num doutoramento, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

**Fatores preferenciais:**

- Experiência em engenharia de tecidos, biologia de células estaminais e do fígado, diferenciação de células estaminais e desenvolvimento de modelos de doença;
- Excelente domínio da língua inglesa (falada e escrito);
- Disponibilidade imediata.

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **12 meses, eventualmente renováveis** até ao término do projeto, com início previsto em junho de 2024, em regime de exclusividade de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

**IV. Plano de trabalhos:**

- Realizar trabalhos de investigação relacionada a progressão da doença hepática NAFLD-NASH, com o objetivo de compreender, definir e quantificar vias moleculares, alvos e biomarcadores relevantes para a transição da saúde para a doença causada pela inflamação

na NAFLD-NASH. Isto implicará um trabalho de investigação independente e um trabalho em colaboração com outros investigadores no projecto Halt-RONIN;

- Divulgação de resultados através de relatórios anuais e em conferências, e publicações;
- Ligação e apoio a outros parceiros do projeto Halt-RONIN, possivelmente incluindo viagens nacionais e internacionais;
- Desenvolver planos de trabalho pessoal e contribuir para um desenvolvimento mais amplo da estratégia do grupo, nomeadamente identificar prioridades para o trabalho atual e futuro do grupo. Isto inclui contribuir para a preparação de novas candidaturas a financiamento;
- Orientar estudantes interessados em desenvolver as suas teses na área do projeto Halt-RONIN.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Joana Miranda, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.259,64€** e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios mensais de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@ff.ulisboa.pt](mailto:concursos@ff.ulisboa.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 14 a 27 de maio de 2024 (10 dias úteis)**.

#### **IX. Critérios de Avaliação:**

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área de Treino Científico (AATC):** Com uma ponderação máxima de 20%
  - Mestrado ou Mestrado Integrado em Biologia, ou áreas afins (**MsC**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 50%
  - Experiência em engenharia de tecidos (**EXPET**) – 0 a 20 valores;
  - Biologia de células estaminais e do fígado (**BIOCEF**) – 0 a 20 valores;
  - Diferenciação de células estaminais (**DIFCE**) – 0 a 20 valores;
  - Desenvolvimento de modelos de doença (**DESMD**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%
  - Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho (**MOTIC**) – 0 a 20 valores;

- Excelente domínio da língua inglesa (falado e escrito) (**DOMING**) – 0 a 20 valores;
- Capacidade de disseminação e comunicação de resultados (**CAPDCR**) – 0 a 20 valores;
- Capacidade de contribuir para trabalhos escritos e elaboração de relatórios do projeto (**CAPTE**) – 0 a 20 valores;
- Planear ensaio e trabalhos no âmbito dos objetivos do projeto (**PET**) – 0 a 20 valores.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**X. Instrução da candidatura:**

- a. Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Biologia, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Biomédica/Biológica, ou áreas afins;
- d. Comprovativo de inscrição num programa de doutoramento em Farmácia ou áreas afins, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f. Carta de motivação (opcional);
- g. Contacto de duas referências (opcional);
- h. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsa-de-investigacao-para-estudantes-de-doutoramento-projeto-halt-ronin>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Joana Paiva Gomes Miranda, Professora Associada com Agregação, e pelos vogais efetivos, Doutor Nuno Filipe Guerreiro Oliveira, Professor Catedrático, e Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, Professora Catedrática, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foi ainda nomeado como vogal suplente, Doutor Sérgio José Póvoas Camões, Professor Auxiliar Convidado, também da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a

notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 13 de maio de 2024.

A Diretora,

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima